



PM CUBATÃO
Departamento de Compras
PRACA DOS EMANCIPADORES, S/N
CEP: 11510-900 - CENTRO - CUBATÃO/SP
CNPJ: 47.492.806/0001-08
Fone/Fax: 3362-6181
Site: <http://www.cubatao.sp.gov.br>

**ORDEM
DE
SERVIÇO / FORNECIMENTO**
231/2025

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria
5a Via - Processo

Mod. INEXIGIBILIDADE Nro 21/2025 UG PMC

Números RS's	221 / 2025
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
150.675,00	CENTO E CINQUENTA MIL, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS

Unid. Gestora Requisitante PMC

Fornecedor 524418 COMPANHIA BRASILEIRA DE GOVERNANCA - CBG S/A

Nome Fantasia COMPANHIA BRASILEIRA DE GOVERNANCA - CBG S/A

Endereço AVN PAULISTA 2028

Bairro BELA VISTA

Cidade SAO PAULO

Estado SP

Cep 01310-927

CNPJ/CPF 45.949.947/0001-81

Telefone (85) 9456-1281

Fax

End. de Internet

E-mail

Banco

Agência/Conta

Condição Pagto CONTRATO

Prazo Entrega

Local Entrega PRC DOS EMANCIPADORES 0

Bairro Entrega CENTRO

Cep Entrega 11510-900

Fonte de Recursos/Convênio

Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00005055/2025	002.012.002.000.000	02456/2025 R\$ 150.675,00	905 002.012.041220002.2174 / 3.3.90.39.00 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Item	Código	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	2.06.01.0007.5	SV	1,000	.	150.675,0000	150.675,00	

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CURSOS E TREINAMENTOS.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO SOBRE A LEI Nº 14.133/2021 (LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS), COM FOCO NA APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CUBATÃO/SP, INCLUINDO MÓDULOS TEÓRICOS E PRÁTICOS, E PREST

Total 150.675,00

Nota :

DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA DOS AUTOS

Local de entrega: Conforme Edital / Termo de referência.

A presente Autorização de Fornecimento é um contrato de prestação de serviços ou aquisição de produtos, conforme seu objeto, emitida em rigorosa observância das especificações dos serviços/materiais e condições de execução/fornecimento dos mesmos, pactuadas entre a empresa contratada e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO, mediante ajuste mútuo consubstanciado pela proposta oferecida pela empresa e a emissão da Nota de Empenho pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO, ambas constantes do processo administrativo que deu origem a esta



PM CUBATÃO
Departamento de Compras
PRACA DOS EMANCIPADORES, S/N
CEP: 11510-900 - CENTRO - CUBATÃO/SP
CNPJ: 47.492.806/0001-08
Fone/Fax: 3362-6181
Site: <http://www.cubatao.sp.gov.br>

ORDEM
DE
SERVIÇO / FORNECIMENTO
231/2025

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria
5a Via - Processo

Autorização de Fornecimento.

A presente Autorização de Fornecimento apresenta as seguintes condições gerais:

1 - Fica assegurado o fiel cumprimento aos seguintes elementos acordados entre a empresa contratada e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO:

- a) Especificação do serviço contratado ou produto adquirido;
- b) Condições de acondicionamento do produto;
- c) Condições de prestação do serviço ou entrega do produto;
- d) Condições de garantia do serviço ou produto;
- e) Preço do serviço ou produto, incluídos descontos especiais eventualmente oferecidos pela empresa contratada;
- f) Impostos sobre produtos industrializados (IPI), quando cabível;
- g) Impostos sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN), quando cabível;
- h) Condições de pagamento;
- i) Prazo de prestação do serviço ou entrega do produto.

2 - As condições acima referidas somente poderão ser alteradas mediante autorização por escrito da PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO.
3 - Todo e qualquer serviço prestado ou produto adquirido será objeto de inspeção de qualidade e conformidade por parte da PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO.

3.1. Na hipótese de recusa de produto, o mesmo ficará à disposição para retirada da empresa fornecedora, que deverá arcar com todas as despesas necessárias à sua devolução.

4 - Por conveniência da Administração devidamente justificada, poderá a presente contratação ser cancelada quando o fornecedor não satisfizer as especificações e condições exigidas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO.

5 - Por necessidade da empresa contratada devidamente justificada, poderá a presente contratação ser cancelada quando por motivo de caso fortuito ou força maior, o produto não puder ser entregue ou o serviço prestado.

6 - A empresa contratada deverá mencionar em suas Notas Fiscais / Faturas o número desta Autorização de Fornecimento, bem como o nome do banco, número da agência e número da conta bancária para depósito, ressaltando que os pagamentos serão realizados somente através de depósito em conta, ficando a cargo da Contratada a despesa bancária correspondente.

7 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO não se responsabilizará pelo aceite de notas fiscais sem a emissão da respectiva Autorização de Fornecimento e sem a emissão prévia da respectiva nota de empenho.

8 - Após a prestação do serviço ou entrega do produto, o setor competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO atestará a nota fiscal e, caso constatado que o serviço foi executado ou o produto entregue em pleno acordo com o especificado, este encaminhará a Nota Fiscal devidamente atestada ao Almoxarifado Central que solicitará as providências de pagamento.

Autorizo a execução do serviço

CUBATÃO/SP, 30 de abril de 2025

Autorização da Compra

Assinatura